



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE 19.05.22

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Verbal Nº 132/2022 de 19 de Maio de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, que seja encaminhado Ofício a **Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN, Roberto Sergio Ribeiro Linhares**, que providencie a vinda do CAERN Móvel trazendo todos os serviços da CAERN de forma itinerante disponíveis em van que foi estruturada para realizar atendimentos a população do Estado do RN. Entre os serviços estão: alteração de titularidade, ligação nova de água, religação e negociação de débitos deste município de São Miguel/RN.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo trazer o CAERN Móvel para realizar atendimentos a população de São Miguel de forma itinerante trazendo consigo soluções para os mais diversos problemas que vem assolando a população de São Miguel.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,  
São Miguel/RN, 19 de Maio de 2022.

Ver. **JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE**